

## Concurso público Internacional n.º 001/CFP/2024

**Procedimento de concurso público, nacional e internacional, n.º 01/2024, para desenvolvimento de software para análise económica e financeira das entidades do Setor Empresarial do Estado (SEE) e Autarquias Locais**

1. **Entidade adjudicante:** Conselho das Finanças Públicas, CFP, com sede na Chã d'areia, 3.º Piso, Prédio Tribunal Constitucional, 3.º Andar, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 3352181.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Membros do Conselho das Finanças Públicas.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Conselho das Finanças Públicas, telefone (+238) 3352181/4366746 *correios eletrónicos:* [info@cfp.cv](mailto:info@cfp.cv), [Katia.T.Tavares@cfp.cv](mailto:Katia.T.Tavares@cfp.cv).
4. **Objeto do concurso:** contratação de empresa para desenvolvimento de software para análise económica e financeira das Entidades Públicas Empresariais e das Autarquias Locais
5. **Local de execução do contrato:** Cabo Verde, cidade da Praia
6. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: [info@cfp.cv](mailto:info@cfp.cv), [Katia.T.Tavares@cfp.cv](mailto:Katia.T.Tavares@cfp.cv)
7. **Requisitos de admissão das propostas:** Serão admitidas propostas de pessoas coletivas, nacionais ou internacionais, e agrupamentos, que reúnam as condições previstas na lei e nos documentos do procedimento, incluindo os requisitos técnicos e financeiros.
8. **Não são admitidas:** Propostas por pessoas singulares; Propostas variantes.
9. **Modo de apresentação das propostas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante;:  
**Conselho das Finanças Publicas**  
**Avenida da China, edifício do Tribunal constitucional, 3ºandar, Cha de Areia- Praia, C.P.301,**  
  
ou ainda, **por correio eletrónico**, com anexos encriptados ou mediante a disponibilização de um *link* (para que o *download* seja efetuado no momento da receção), desde que seja remetido dentro do prazo, devendo os documentos disponibilizados estar encriptados, e remetidos para os endereços: [info@cfp.cv](mailto:info@cfp.cv), [Katia.T.Tavares@cfp.cv](mailto:Katia.T.Tavares@cfp.cv) devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa de concurso.
10. **Língua:** As propostas, bem como toda a documentação técnica que as acompanham, devem ser redigidas em **língua portuguesa**.
11. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia 11 de Novembro de 2024, entre as 08h30 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos) e apenas em dias úteis.
12. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
13. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: 60% para o fator qualidade técnica e 40% para o fator preço.
14. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na sede do CFP, no dia **12 de Novembro de 2024, às 10 horas**, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
15. **Lei aplicável ao procedimento:** o presente procedimento será regido pela Lei n.º 88/VIII/2015 de Abril, que aprova o Código de Contratação Pública (publicado no BO n.º 24 I Série), o Regime Jurídico dos Contratos

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' with a flourish extending to the right.

Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de Novembro, publicado no BO n.º 72, I Série Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Praia, 09 de outubro de 2024.

